



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PPGECEM - Nº 2024.785

EDITAL Nº 21/2024 PPGECEM - CREDENCIAMENTO DE DOCENTE FLUXO CONTÍNUO – 2024 a 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino de Ciências e Educação Matemática - PPGECEM, torna público o período, critérios e procedimentos para solicitação de credenciamento em modo fluxo contínuo, para docentes permanentes e colaboradores da Universidade Estadual de Ponta Grossa para atuar no PPGECEM, conforme segue:

1. Encontram-se abertas as inscrições para o credenciamento docente de professores permanentes ou colaboradores, para o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática – PPGECEM da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Os candidatos devem, obrigatoriamente, pertencer ao quadro efetivo da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
2. A inscrição do/a candidato/a ao credenciamento de docentes do PPGECEM, em modo fluxo contínuo, poderá ser realizado a qualquer momento, dentro do prazo de vigência deste Edital e será aceito conforme o número de vagas a ser preenchido e sujeito a aprovação do Colegiado.
3. Os candidatos devem se inscrever exclusivamente via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do endereço eletrônico: <https://sei.uepg.br>, com o título “Edital Nº 21/2024 PPGECEM - Credenciamento Docente”
4. Requisitos para o credenciamento:
 - a. Ser docente efetivo da Universidade Estadual de Ponta Grossa;
 - b. Ter o título de Doutor em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou área afim, em instituição credenciada pela CAPES, ou com a devida validação quando se tratar de título obtido em Instituição estrangeira;
 - c. Ter, no mínimo, 3 (três) publicações qualificadas nos últimos 4 (quatro) anos em periódico, livro/capítulo ou anais, sendo pelo menos um em periódico científico qualificado no Qualis da CAPES vigente na ocasião da avaliação do credenciamento;
 - d. Comprovar produção bibliográfica por meio do Currículo Lattes, sendo no mínimo de 100 pontos para docente colaborador e 150 pontos para docente permanente no quadriênio. (Anexo 1 – tabela de pontuação)
5. Documentos a serem encaminhados via SEI:
 - a. Requerimento de Inscrição (Anexo 2) preenchido e assinado pelo/a candidato/a;
 - b. Currículo Lattes atualizado dos últimos 4 anos;
 - c. Cópia do Diploma de Doutorado;
 - d. Apresentar um Plano de Trabalho (Anexo 3) que contemple as atividades a serem desenvolvidas no Programa: Ensino, Pesquisa, orientação, participação em bancas de qualificação e defesa, comissões e

atividades administrativas;

c. Comprovante de participação em grupo de pesquisa;

d. Declaração de ciência e concordância (Anexo 4);

e. Quando docente participante de outro Programa de Pós-Graduação, apresentar carta de anuência do Programa em que atua.

6. O processo de seleção levará em conta:

a. Análise do Currículo Lattes;

b. Análise do Plano de Trabalho;

c. Número de vagas para as diferentes linhas do Programa.

Ponta Grossa, 04 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Grossi, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática**, em 04/09/2024, às 13:19, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2177115** e o código CRC **C6FEAC86**.